



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 72/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Saúde, para veja possibilidade de contratar um médico substituto, para atender nos PSF's do município, quando o médico titular sair de férias, pois nesse período os munícipes ficam sem atendimento o que vem gerando grandes transtornos aos pacientes.

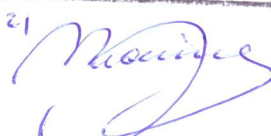
Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 9 de fevereiro de 2021


Afrânio Donizetti Damázio
Vereador



OF. 43/2021


Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG